



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CTA/UFERSA nº 002/2006, de 9 de março de 2006.

Cria o curso de Administração, em nível de graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *5ª Reunião Extraordinária* do ano 2006, realizada no dia 9 de março,

CONSIDERANDO o PARECER CONSEPE/UFERSA nº 006/2006, de 7 de março de 2006;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.155, publicada no DOU Nº 146, seção 1, de 01/08/2005, que transformou a Escola Superior de Agricultura de Mossoró em Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que permite à universidade criar os seus cursos,

RESOLVE:

Art. 1 Criar o Curso de Administração, em nível de graduação, para funcionamento a partir do segundo semestre de 2006.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Mossoró, 9 de março de 2006

Josivan Barbosa Menezes
Presidente